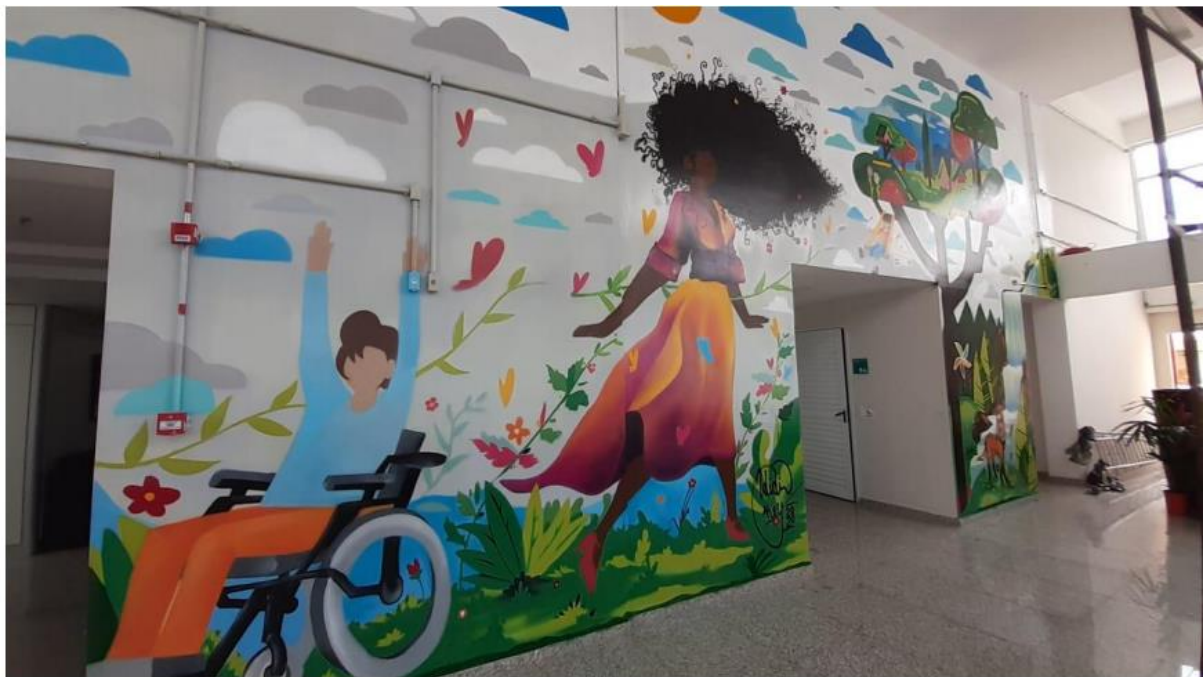


PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

TRT 10ª REGIÃO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO – 2020



Painel artístico “Cidade Amor” no Foro de Taguatinga - DF

SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO	03
II.	OBJETIVOS DO PLS TRT 10	05
III.	METODOLOGIA	06
IV.	ANÁLISE GERAL	07
V.	RESULTADOS DOS INDICADORES	12
VI.	RESULTADOS DOS PLANOS DE AÇÃO	12

ANEXOS

I.	INDICADORES - 2020
II.	PLANOS DE AÇÃO - 2020

I. INTRODUÇÃO

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região foi elaborado em 2016, em cumprimento ao contido na Resolução CNJ nº 201/2015.

Logística sustentável é o processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, que considera a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico sustentável.

O Plano de Logística Sustentável - PLS é um instrumento de gestão institucional que define práticas de sustentabilidade, de forma integrada e transversal, que permitirá ao TRT 10 minimizar o impacto socioambiental de suas atividades, com melhoria do gasto de recursos públicos por meio da boa governança integrada e sistêmica, estruturado em indicadores, metas e planos de ação anuais ou plurianuais.

Elaborado em alinhamento ao Plano Estratégico do Tribunal, ao qual está vinculado em caráter permanente, o PLS contém objetivos, responsabilidades, metas, ações, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação, de forma a incorporar a sustentabilidade à gestão da Instituição.

No TRT 10 o Plano está a cargo de um Comitê Gestor constituído pela Portaria da Presidência nº 16, de 31 de julho de 2015, e faz parte de um amplo e estruturado conjunto de iniciativas, no âmbito do Poder Judiciário, coordenadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Com a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS do TRT10, o Comitê Gestor, de caráter permanente, é composto pelos titulares das seguintes unidades:

Secretaria de Administração – SEADM
Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN
Coordenadoria de Governança e Gestão Estratégica-CDGES
Coordenadoria de Serviços Gerais - CDSEG
Núcleo de Licitações - NULIC
Núcleo de Projetos e Gestão de Obras - NUPRO
Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas – NUAPE
Seção de Responsabilidade Socioambiental - SCRES

Presidido pelo titular da Secretaria de Administração, o Comitê conta com o assessoramento da Seção de Responsabilidade Socioambiental (SCRES) para coordenar o trabalho, analisar e consolidar os dados.

Os temas contemplados foram: uso eficiente de insumos e materiais; energia elétrica; água e esgoto; gestão de resíduos; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação socioambiental; contratações sustentáveis; deslocamento de pessoal, bens e materiais.

Vale informar que se encontra em fase final de elaboração uma nova versão do PLS, mais condizente com os princípios preconizados pela Agenda 2030 da ONU e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Em 2019 o Poder Judiciário brasileiro ampliou o arcabouço protetivo e propositivo, ao institucionalizar a Agenda 2030 e indexar sua base de dados a cada um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Milênio. Ainda, o CNJ implementou a [Meta Nacional 9](#) e aderiu ao Pacto pela Implementação dos ODS da Agenda 2030 no Poder Judiciário e Ministério Público.

Assim, a atualização dos objetivos e metas do PLS se faz necessária frente às novas diretrizes mundiais que têm trazido ao Poder Público a responsabilidade de aplicar e incorporar esses preceitos em toda à Administração e às novas diretrizes trazidas pelo CNJ ao Judiciário.

Dessa maneira, a atualização do PLS objetiva estabelecer metas e indicadores para além dos mínimos indicados pelo CNJ, posto que o compromisso maior ao se adotar a agenda da sustentabilidade é contribuir para o atingimento das 169 metas atreladas aos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU.

Serão estabelecidos, para serem alcançados ao longo do período 2021-2025, além dos tradicionais quesitos, metas e indicadores referentes aos resíduos para compostagem, origem e certificação dos materiais adquiridos, custo e compensação ambiental.

II. OBJETIVOS DO PLS

OBJETIVO GERAL

Estabelecer diretrizes e parâmetros para a coordenação do fluxo de aquisição e desfazimento de materiais, assim como da contratação de serviços, com vistas à incorporação da sustentabilidade à gestão do TRT 10ª Região.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Consolidar, organizar e aprimorar as práticas de responsabilidade socioambiental em curso;
2. Promover o uso racional de recursos naturais e bens públicos;
3. Fomentar a eficiência do gasto público, considerando atributos de sustentabilidade;
4. Estruturar e aperfeiçoar os processos de compras e contratações de serviços, considerando princípios e requisitos de valor ambiental, social e econômico;
5. Incorporar o conceito de sustentabilidade à gestão estratégica e às decisões gerenciais, especialmente na logística de processos e na prática de atos e procedimentos administrativos.

O Plano de Logística Sustentável é uma ferramenta dinâmica que deve ser atualizada permanentemente de forma a retratar a realidade do Tribunal, respeitando suas características.

As áreas envolvidas informaram os resultados dos indicadores, analisaram os planos de ação e as metas definidas, atualizaram o andamento das atividades, manifestaram-se sobre o cumprimento das etapas previstas e redefiniram alguns prazos.

III. METODOLOGIA

O PLS do TRT 10ª Região foi construído com a colaboração das áreas diretamente responsáveis pelos indicadores ou grupo de indicadores, de forma a promover a reflexão e a definição de estratégias para a gestão dos recursos.

Em atendimento à Resolução CNJ nº 201/2015, o documento aprovado, os planos de ação, os indicadores, os relatórios de desempenho são publicados no Portal de Gestão Estratégica deste Tribunal, conforme link abaixo:

<http://estrategia.trt10.jus.br/index.php/planejamento-estrategico/plano-de-logistica-sustentavel>.

Atualmente, as áreas encaminham os resultados à Seção de Responsabilidade Socioambiental que os inclui no Sistema Informatizado PLS – JUD, criado pelo Conselho Nacional de Justiça, e em planilhas Excel. Também é providenciada a consolidação dos dados relativos aos planos de ação e a elaboração dos relatórios de desempenho, o que ocorre semestralmente.

IV. ANÁLISE GERAL

Geralmente atrelada ao conceito ambiental, a temática Sustentável abarca outras acepções de desenvolvimento, transparecendo o caráter multidisciplinar da sustentabilidade, envolvendo as dimensões: ambiental, social e econômica.

No TRT da 10ª Região a questão da sustentabilidade é tema institucional desde 2012, demonstrando a importância do tema em nosso Regional.

Nesse contexto, alinhado à parceria global para implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o TRT 10ª Região se destacou incorporando explicitamente nas atribuições da Seção de Responsabilidade Socioambiental a promoção das ações relacionadas aos direitos humanos. Por meio da Resolução Administrativa n.º 17/2019, foi aprovada a vinculação da Seção de Responsabilidade Socioambiental à Secretária-geral da Presidência, ampliando suas atribuições:

“Art. 11. Criar a Seção de Responsabilidade Socioambiental (SCRES), com vinculação e subordinação à Secretaria-Geral da Presidência (SGPRE), concedendo ao seu titular a retribuição em nível de FC-05.

Parágrafo único. Compete à Seção de Responsabilidade Socioambiental (SCRES), além das atribuições anteriores da extinta SERSA, alusivas ao incentivo e à promoção das ações de responsabilidade socioambiental, também as atribuições alusivas às promoções de direitos humanos no âmbito de todo o Tribunal, inclusive as que dizem respeito ao Grupo Interinstitucional do Programa Trabalho Seguro do TRT da 10ª Região (GETRIN 10) e às Comissões de Erradicação do Trabalho Escravo e de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.”

Este Tribunal, ao posicionar a área mais estrategicamente e ampliar o seu escopo, possibilitou elevá-lo a um novo patamar, fortalecendo as iniciativas e ratificando os atributos de valor desta Instituição para com a Sociedade previstos no Planejamento Estratégico desta Corte: respeito à pessoa humana, promoção da responsabilidade socioambiental e acessibilidade.

A nova vinculação deixa clara a relevância do tema para esta Corte, o que favorecerá a compreensão pelas diversas áreas envolvidas do alcance e da transversalidade do assunto, e do grau de comprometimento com a Sociedade.

No decorrer de 2020, apesar das restrições impostas pela pandemia do novo Corona Vírus, a Comissão de Responsabilidade Socioambiental (CRSA), em conjunto com a Seção de Responsabilidade Socioambiental (SCRES), ampliaram suas atribuições, assessorando o Grupo Interinstitucional do Programa Trabalho Seguro (GETRIN 10), às Comissões de Erradicação do Trabalho Escravo (CETRAE) e de Erradicação do Trabalho Infantil (CETI) e à Comissão de Inclusão (COINC).

Com a impossibilidade de realização de encontros presenciais devido à pandemia do COVID19, as atividades de capacitação e conscientização ocorreram de forma

conectada, por meio de encontros virtuais em forma de lives, com temas variados nos pilares da sustentabilidade preconizados pela Agenda 2030 da ONU e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, como erradicação do trabalho escravo e infantil, inclusão e acessibilidade, promoção do trabalho decente e seguro e preservação do meio ambiente. Ainda, as datas comemorativas mundiais foram lembradas por meio de campanhas de comunicação e uso das redes sociais para reforçar a importância do consumo consciente e da responsabilidade com o gasto público.

Nesse contexto, estacamos as seguintes ações, separadas por assunto:

Programa Trabalho Seguro – GETRIN 10:

- Cartilha “Teletrabalho Seguro”, elaborada pelo Getrin10 em parceria com a Escola Judicial deste Regional, cujo tema trata de um guia rápido com orientações de cuidados da saúde mental, dicas de produtividade e ergonomia, para todo público interno do tribunal, em regime de teletrabalho, realizada e divulgada em junho de 2020.
- Live "Comitê de crise - criação e implantação efetiva" - Tema “Construção do trabalho seguro e decente em tempos de crise”. A transmissão foi realizada no dia 02 de julho de 2020, pelo canal da Escola Judicial do TRT-10 (EJUD).
- Como parte da campanha Setembro Amarelo, o Núcleo de Saúde do TRT-10, em parceria com o Programa Trabalho Seguro, realizou duas ações que visam a prevenção e orientação aos comportamentos suicidas. A primeira foi a palestra “Prevenção ao Suicídio e Saúde no mental no trabalho”, ocorrida no dia 22 de setembro, ministrada pela presidente da Associação Psiquiátrica de Brasília (APBr), Renata Nayara da Silva Figueiredo. O segundo evento ocorreu em continuidade à campanha Setembro Amarelo, e mais uma vez, o Núcleo de Saúde do TRT-10 em parceria com o PTS realizaram, no dia 28 de setembro, o Painel “É preciso agir - diálogos e reflexões sobre a Covid-19 e a Saúde Mental no trabalho”, com os palestrantes Gustavo Carvalho de Oliveira, médico psiquiatra da Secretaria de Saúde (SES/DF) e SAMU e Sarah Sammy Moreira Sampaio, neuropsicóloga do Instituto de Medicina e Neuropsicologia Integrados (IMPI).
- Realização do Seminário via Web “Proteger quem educa é valorizar o futuro”, realizado no dia 09 de setembro, em duas períodos, das 9h às 11h e de 15h30 às 17h30, no canal da Escola Judicial do TRT da 10.ª Região, no Youtube. O evento foi voltado aos professores, principalmente da rede pública de ensino, com o objetivo de produzir um diálogo social eficaz que poderá, com o passar dos anos, reduzir índices relativos a acidentes de trabalho e favorecer, conseqüentemente, a redução do acervo de processos na Justiça, pois por meio de uma eficaz capacitação e pelo respeito aos direitos do outro, poder-se-á diminuir os alarmantes números de acidente de trabalho

em nosso País. Nesse evento, foi alcançado um público recorde de mais de mil e duzentas pessoas ao vivo e maior número ainda de inscritos.

Comissão Erradicação do Trabalho Infantil:

- Matéria divulgada na intranet e mídias sociais do TRT no dia 18 de maio: “A mobilização do Brasil contra o abuso sexual de crianças e adolescentes”;
- Matéria divulgada na intranet e mídias sociais do TRT no dia 03 de junho: “Trabalho infantil: Campanha nacional alerta para riscos diante dos impactos da pandemia”;
- Divulgação da intranet de notícia sobre Live do MPT/OIT: “Trabalho infantil e racismo no contexto da pandemia, no dia 10 de junho de 2020”;
- Realização de palestra online, no dia 17 de julho, com o tema “Combate ao Trabalho Infantil: Responsabilidade de Todos”, ministrada conjuntamente pela servidora Cynthia Rejanne Correa Araújo Ciarallo, a Gestora Regional do Programa Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem: Juíza Sandra Nara Bernardo Silva, e pela juíza do trabalho e Coordenadora Nacional do Programa Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem: Dra. Ana Beatriz Cid Ornelas. O Objetivo da ação foi de sensibilizar e instrumentalizar servidores(as), magistrados(as), estagiários(as) e terceirizados(as) para reconhecer o trabalho infantil como grave forma de violação de direitos humanos, e a responsabilidade de todos no seu combate e erradicação, bem como destacar a importância do estímulo à aprendizagem no contexto do trabalho a partir das garantias constitucionais.

Comissão de Erradicação ao Trabalho análogo ao de Escravo:

- No dia 18 de setembro de 2020 foi realizada palestra online com o tema “Trabalho Escravo Contemporâneo e o Papel do Poder Judiciário” com a finalidade de capacitar de forma qualificada servidores(as), magistrados(as), estagiários(as) e terceirizados(as) para o reconhecimento e combate ao trabalho em condição análoga à de escravo, de forma que os mesmos possam identificar e assim combater as situações que caracterizem as situações dessa natureza, bem como destacar a importância do estímulo à aprendizagem no contexto do trabalho a partir das garantias constitucionais.
A palestra foi ministrada conjuntamente pelo Professor da UFRJ Ricardo Rezende Figueira, o Juiz Jonas Andrade e a Procuradora do PRT Cecília Amália Cunha Santo.

Comissão de Inclusão e Acessibilidade:

- Realização de live com o tema: “Acessibilidade e inclusão: direitos da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida” no dia 10 de julho de 2020, com o objetivo de promover a reflexão do público interno e externo sobre os riscos e vulnerabilidades da pessoa com deficiência (PCD) em suas relações de trabalho, inclusive no serviço público, especialmente no que se refere à repercussão da pandemia da COVID19 na vida dessas pessoas. A palestra foi realizada pelo Superintendente de Direito à Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas da Prefeitura de Goiânia: Antônio José Ferreira.
- Notícia divulgada na intranet e nas mídias sociais do TRT10 no dia 21 de setembro sobre: Dia da Luta da Pessoa com Deficiência. Na ocasião, a Comissão Inclusão 10 fez balanço ações realizadas e planejamento das iniciativas futuras.
- No dia 20 de novembro, foi publicada matéria na intranet lembrando o Dia Nacional da Consciência Negra, reforçando a urgência de combate ao racismo estrutural.

Comissão de Responsabilidade Socioambiental:

- Matéria divulgada na intranet e nas mídias sociais do TRT10 em comemoração ao Dia Mundial da Terra no dia 22 de abril de 2020.
- No decorrer do mês de junho, o TRT10 promoveu a campanha solidária de arrecadação em prol de instituições em dificuldades durante a pandemia.
- No dia 03 de junho, Dia mundial do Meio Ambiente, foi realizada matéria trazendo a reflexão sobre o isolamento social e a necessidade de repensar sobre o impacto da vida humana na natureza.
- Realização de campanha de conscientização, via intranet e mídias sociais, sobre a redução da poluição durante a pandemia e necessidade da adoção do consumo consciente, no dia do Consumo Consciente no dia 14 de agosto.
- No dia 28 de agosto, foi publicada matéria na intranet em comemoração ao aniversário do ICMBIO, sensibilizando para a importância da proteção do bioma cerrado.
- Em comemoração ao dia da árvore (21/09), foi realizada matéria com as fotos da primeira florada do Ipê amarelo plantado na Vara de Dianópolis (TO).
- Com o objetivo de fechar um ciclo de palestras online que abordaram os diversos eixos da sustentabilidade, o TRT10 promoveu no dia 22 de outubro a live: "Sustentabilidade: Pequenas Ações Grandes Transformações - Como cada um pode contribuir". O evento

contou com a participação da Juíza Elaine Mary Rossi, membro da Comissão de Responsabilidade Socioambiental, do fotojornalista francês Geoffrey Roy e Fernanda Bocorny Messias – arquiteta, Mestre em Desenvolvimento Sustentável e Doutoranda em Cidades Criativas.

- No dia 20 de novembro, em parceria com o TRF1, o TRT10 participou da campanha de arrecadação de resíduos eletrônicos a serem destinados a entidades assistenciais.
- No mês de dezembro, foi finalizado no Foro de Taguatinga o mural artístico “Cidade Amor”. O painel grafitado teve por tema os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável do milênio da ONU objetivando sensibilizar, conscientizar e fazer refletir sobre meio ambiente e a vida, a toda (o) aquela (e) que o admirar. A obra primou pelo uso de tintas a base d’água e escolheu entre os possíveis executores, duas artistas locais, levando em conta os seguintes critérios: como ação afirmativa, que fossem do gênero feminino; como representatividade, que fossem uma sem restrições sensoriais ou de mobilidade e uma com, uma de cor branca e uma de cor negra; como valorização regional, que fossem nascidas, criadas ou radicadas no Distrito Federal; como incentivo à profissionalização, que fossem jovens talentos; e, como qualidade técnica, aprovação em editais do GDF para grafite, participação em exposições e o traço particular das artistas, pela leveza, suavidade e alegria. O painel tem obtido excelente aprovação do público e ampla [repercussão na mídia](#), cumprindo bem seu papel de sensibilizar e fazer surgir os questionamentos sobre a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

- Esses temas são uma preocupação permanente da Administração. Em 2020, devido a pandemia do novo Coronavírus, as atividades ocorreram na modalidade à distância, devido ao isolamento social e trabalho remoto, como medidas de proteção contra os riscos de contaminação pela COVID-19. Foram realizadas as campanhas Setembro Amarelo de Prevenção ao Suicídio e Saúde Mental no Trabalho e a campanha Outubro Rosa Novembro Azul, de prevenção ao câncer de mama e câncer de próstata, com ênfase na saúde integral do homem. A programação contou com estratégias de sensibilização ao tema, por meio de iluminação dos prédios do TRT10 em Brasília e Tocantins nas cores das referidas campanhas, veiculação de laços e frases de impacto na internet e intranet, além de palestras, painéis e rodas de conversa.
- Foi realizada a campanha de vacinação contra a gripe que ocorreu seguindo protocolo de prevenção ao contágio do COVID 19, por meio do sistema de *drive-thru*

V. RESULTADOS DOS INDICADORES

O PLS do TRT 10ª Região contempla todos os indicadores constantes do Anexo I da Resolução CNJ nº 201/2015, aplicáveis à realidade do Tribunal.

A cada grupo de indicadores foram atribuídos metas e planos de ação pelas áreas especializadas/responsáveis.

A íntegra dos indicadores e dos resultados é apresentada em forma de anexo, observando a ordem da Resolução.

Vale ressaltar que o ano de 2020, devido à diminuição das atividades presenciais e ao isolamento social, levou a uma drástica diminuição dos quantitativos de resíduos coletados, consumo de água e energia, combustíveis, papel, copos descartáveis e demais indicadores.

Sendo assim, o referido exercício deverá ser considerado de forma peculiar, não devendo ser parâmetro de comparação com os anos anteriores.

Mais ainda, é preciso avaliar que muitos gastos, como água e energia, foram transferidos para os diversos membros da sociedade, não sendo, portanto, totalmente correto o termo economia no período.

VI. RESULTADOS DOS PLANOS DE AÇÃO

Quando da elaboração do PLS, os gestores delegaram competência às suas equipes técnicas para proporem planos de ações e informarem os dados. Esses mesmos grupos relataram o andamento dessas iniciativas, as atividades realizadas em complementação e/ou substituição, as suspensas/canceladas por restrições orçamentárias ou limitação de pessoal, bem como apresentaram redefinição de alguns prazos e algumas propostas.

Os dados foram consolidados pela Seção de Responsabilidade Socioambiental, e os planos de ação na totalidade, com os resultados correspondentes, são apresentados em forma de anexo.

As unidades informaram o cumprimento das etapas previstas que obedecem a seguinte legenda: (1) realizado; (2) não realizado; (3) iniciado; (4) realizado parcialmente.